

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	04/02/2020	2/2020	04/02/2020 00:09	2020/87455
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	FUNDAAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO-FUNTELPA			
Assunto:	INFORMÁTICA			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FUNTELPA - COTI - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/87455>

MEMO. 2/2020 – COTI/FUNTELPA

Belém, 03 de Fevereiro de 2020.

DE: COTI

PARA: DTEC

Assunto: **ALUGUEL DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL**

Prezado Diretor,

Solicito locação em regime de diária de equipamentos de radiocomunicação em VHF, para operarem na transmissão ao vivo do Carnaval 2020, nos dias 14 a 16 de Fevereiro, otimizando a comunicação entre as equipes Técnica e Produção da TV.

	DESCRIÇÃO	QTD.	DESTINO
1	Rádios VHF com repetidora	02	Comunicação da equipe técnica entre Aldeia Cabana e a sede da FUNTELPA
2	Rádios portátil VHF ponto a ponto com fone intra-auricular, bateria, recarregador e capa de proteção	10	Uso da Produção TV no Carnaval

Atenciosamente,

Emerson Trajano
Coordenador da COTI

FOLHA DE DESPACHO

A COTI

Verificar com o coordenador Paulo Barros as necessidades da TV.

Atenciosamente.

Abilio Martins

À

DAF

Prezada Diretora,

Após reunião com a Coordenação Técnica da TV sobre a transmissão do Carnaval 2020, nos dias 14 a 16 de Fevereiro, ficou acordado a seguinte quantidade de rádios para a transmissão:

DEMANDAS DA TÉCNICA DA TV			
1	Rádios portáteis ponto a ponto (numa frequência pra técnica)	08	Os raios listados serão usados para otimizar o trabalho facilitando a comunicação entre os técnicos e a base da FUNTELPA na Pariquis e a comunicação dos cinegrafistas e o diretor de imagem.
2	Rádios portáteis com repetidora para uso da técnica	02	
3	Rádios portáteis (numa outra frequência) ponto a ponto com fone de ouvido, recarregador e baterias reservas para os cinegrafistas	08	
DEMANDAS DA TI			
4	Rádios portátil VHF ponto a ponto com fone intraauricular, baterias reservas, recarregador e capa de proteção.	10	Para uso da Produção TV na Aldeia Cabana

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Belém-PA, 04 de Fevereiro de 2020

Emerson Trajano
Coordenador da COTI

(91) 4005-7755
ti@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: DF83849.F75B.ADE.7CB0D1675700C04EFC
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 3

    @portalcultura
    @governopara

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Autorizo a contratação dos equipamentos para atender a demanda da transmissão do Carnaval 2020.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona

Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 06/02/2020 16:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 92AC934CA02F9F90.A4914CA676E8212D.F26AE4515A0C1FCC.CF9D539295C428DC



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Locação Rádios Comunicadores.

liana@scarf.com.br <liana@scarf.com.br>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Cc: conce@scarf.com.br

6 de fevereiro de 2020 14:03

Prezado Gabriel,

Boa tarde.

Segue proposta comercial de locação diária de radiocomunicação conforme o solicitado.

Qualquer dúvida, fico a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image005.png
8K



PROPOSTA LOCAÇÃO - FUNTELPA .pdf
146K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 10/02/2020 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 77662499A2A46A8D.B5AA47618F68CDE1.865DA1B047614FF2.C0116C339998FEDE



Belém - PA, 6 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - FUNTELPA

A/C: GABRIEL ASSUNÇÃO

Proposta: 001826

Referente: **Proposta de Locação Diária de Equipamentos de Radiocomunicação**

APRESENTAÇÃO

A SCARF atua no mercado Nacional há 16 anos e tem como finalidade exercer a excelência nos segmentos que se propõe a comercializar. Hoje somos referência no norte do país, nas áreas de sistema de radiocomunicação e rastreamento e monitoramento de veículos. O nosso portfólio abrange licenciamento de radiofrequência junto a Anatel, projetos e desenvolvimento de sistema de rádio com transmissão de dados.

Somos revenda ouro especialistas para sistema digital Mototrbo, e que vem anualmente conseguindo superar suas metas, graças à busca incansável de informação, com parcerias de alto nível e com investimento maciço de equipamentos de alta tecnologia, almejando revolucionar o mercado com seus produtos e serviços, alavancando seu crescimento e estando a frente das novidades, para trazer conforto e confiabilidade a seus clientes.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Oferecer as melhores soluções de serviço de locação de radiocomunicação dentro do solicitado e desta forma corresponder às expectativas.

DESCRIPTIVO TÉCNICO E COMERCIAL DA PROPOSTA

Código	Descrição	Qtd.	Dias	Unitário	Valor Total
00085	RÁDIO PORTÁTIL EM VHF PONTO A PONTO (NUMA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS TÉCNICOS COM A BASE DA FUNTELPA, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS).	08	3	R\$ 39,90	R\$ 957,60
00109	RÁDIO PORTÁTIL C/ REPETIDORA	02	3	R\$ 236,61	R\$ 1.419,66
00058	RÁDIO PORTÁTIL EM VHF PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO, RECARREGADOR E BATERIA RESERVA (NUMA OUTRA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS CINEGRAFISTAS COM O DIRETOR DE IMAGEM).	08	3	R\$ 59,90	R\$ 1.437,60
00072	RÁDIO PORTÁTIL EM VHF, PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, BATERIA RESERVA, RECARREGADOR E CAPA DE PROTEÇÃO.	10	3	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00

End: Av. Rômulo Maiorana, 700 – Ed. Vitta Office, sala 404, Marco, 66093-605

Tel: (91) 3246-0552 / 3038-6203 / 99185-0684

www.scarf.com.br



CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO

- Valor total da locação, considerando o(s) item(ns) da tabela acima: **5.611,86 (CINCO MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);**
- **Locações de fim de semana:** Contratação mínima 02 (duas) diárias.
O cliente utiliza 03 (três) dias e paga somente 02 (duas). Retorna na sexta-feira até às 18h e entrega na segunda-feira até às 18h. Após esse horário serão cobradas diárias extras de R\$ 39,90 por rádio.
- **Locações de segunda à sexta:** Contratação mínima de 01 (uma) diária;
O cliente retira os equipamentos qualquer dia da semana e a devolução deve ser feita sempre até sexta-feira ou a partir de segunda-feira da semana seguinte, devendo ser calculado o valor total de diárias até a data da entrega.
- Obs.: Não fazemos entrega e devolução de equipamentos aos sábados e domingos.
- Formas de Pagamento:
 - Dinheiro, Transferência Bancária ou Débito: pagamento no dia da retirada dos equipamentos
 - Cartão de Crédito: Parcelado em até 2x a partir de R\$ 300,00.
 -
- Data da entrega: 14/02/2020
- Data da devolução: 17/02/2020
- Os rádios devem ser **retirados** nas dependências da Scarf;
- Os rádios devem ser **devolvidos** nas dependências da Scarf;
- O cliente deve testar os rádios no ato da retirada e aguardar o mesmo teste na devolução dos mesmos. Este procedimento é para constatar que o cliente está recebendo e devolvendo os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.
- Validade da proposta: 2 (dois) dias corridos da data de sua emissão.

Obs.: Sujeito a análise de crédito

Dados Bancários:

Banco Itaú
C/C: 16151-9
Agenda: 1580

End: Av. Rômulo Maiorana, 700 – Ed. Vitta Office, sala 404, Marco, 66093-605
Tel: (91) 3246-0552 / 3038-6203 / 99185-0684
www.scarf.com.br



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Scarf Solution tem a honra de oferecer nesta proposta comercial a solução para atender sua necessidade, e espera com isso estar contribuindo para a plena satisfação de seus interesses.

Desde já, muito obrigado!

Sem mais para o momento.

Liana Castro
Consultora Comercial
(91) 3246-0552
(91) 99185-0684

Andre Figueiredo
Diretor Comercial
(91) 3246-0552

End: Av. Rômulo Maiorana, 700 – Ed. Vitta Office, sala 404, Marco, 66093-605
Tel: (91) 3246-0552 / 3038-6203 / 99185-0684
www.scarf.com.br

E-mail de Funtelpa - TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Locação Rádios Comunicad... https://mail.google.com/mail/u/0?ik=cfc7e501da&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f:1658162...



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Locação Rádios Comunicadores.

Luiz Carlos Magro <magro.radiopoint@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

10 de fevereiro de 2020 14:46

Estamos enviando a proposta solicitada e ficamos no aguardo de uma resposta breve.

Atenciosamente,m

Há 34 anos no mercado brasileiro, a **RÁDIO POINT** oferece as melhores soluções em comunicação para sua empresa. Contando com o Know-how, apoio e produtos Motorola, líder mundial em tecnologia e qualidade, A **RÁDIO POINT, ÚNICA REVENDA PLATINUM ELITE ESPECIALISTA DA REGIÃO CERTIFICADA**, faz de seus clientes, um exemplo em eficiência, agilidade e economia, oferecendo e implementando projetos customizados a solução de seus problemas.

Luiz Carlos Barbosa Magro
Consultor de Vendas Rádio Point
(91) 99303-5004
(91) 98166-3196
magro.radiopoint@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 LOCAÇÃO DIÁRIA DE RÁDIOS PORTÁTEIS PARA A FNTelpa 10.02.2020.doc
156K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 10/02/2020 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 77662499A2A46AD.B5AA47618F68CDE1.865DA1B047614EF2.C0116C33999BF2...

Belém, 10 de Fevereiro de 2020.

À,

FNTELEPA

Att: Sra. Gabriel Assunção

Nesta,

TERMO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores;

.RÁDIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada a Avenida Nazaré, 532, Loja 05 / 112, Nazaré, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.604.512/0001-80**, Inscrição Estadual nº **15.302.405-4**, vem por meio desta, através de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar sua Proposta Comercial para locação diária de Sistema de Radiocomunicação abaixo discriminado.

. RÁDIO POINT oferece as melhores soluções em comunicação para sua empresa. Contando com o Know-how, apoio e produtos Motorola, líder mundial em tecnologia e qualidade, faz de seus clientes, um exemplo em eficiência, agilidade e economia, oferecendo projetos customizados a solução de seus problemas.

.Aproveita o momento para se colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Santos Neto & Cia Ltda.
Luiz Carlos Magro
Consultor Comercial
91.3230-4198
91.98166-3196
magro.radiopoint@gmail.com

RÁDIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av: Nazaré, 532 Sala 117 – Belém – PA – CEP: 66035-170

Fone-Fax: (91) 3230-4198 – fax:3212-1114 (91) – e-mail – netoradiopoint@gmail.com

1 – ESCOPO DA PROPOSTA:

1.1 – Locação de 06 (seis) Rádios Transceptores Portáteis.

2 – DESCRIÇÃO TÉCNICA E PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O SISTEMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. RÁDIO	QTDE. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO (NUMA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS TÉCNICOS COM A BASE DA FUNTELPA, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS).	08	03	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
	RÁDIO PORTÁTIL C/ REPETIDORA.	02	03	R\$ 52,00	R\$ 312,00
	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO, RECARREGADOR E BATERIA RESERVA (NUMA OUTRA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS CINEGRAFISTAS COM O DIRETOR DE IMAGEM).	08	03	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
	RÁDIO PORTÁTIL VHF, PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO INTRAURICULAR, BATERIA RESERVA, RECARREGADOR E CAPA DE PROTEÇÃO.	10	03	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00

Observações: 1º) Os itens N° 01 e 02 serão para uso de nossa Técnica da TV. 2º) O item N° 03 será para uso de nossos Cinegrafistas. 3º) O item N° 04 será para uso de nossa Produção da TV, localizada na Aldeia Cabana.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Valor Total da Proposta

- O Valor da presente proposta comercial é de **R\$ 4.368,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais);**

2. Impostos

- Todos os impostos incidentes e suas alíquotas para o fornecimento já estão inclusas nos preços propostos.

3. Prazo de Entrega

- Os equipamentos serão entregues no **escritório de nossa empresa.**

RÁDIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av: Nazaré, 532 Sala 117 – Belém – PA – CEP: 66035-170

Fone-Fax: (91) 3230-4198 – fax:3212-1114 (91) – e-mail – netoradiopoint@gmail.com

4. Período de Locação

- 3 Das;

5. Condições de Pagamento

- A Vista;

6. Validade da Proposta

- A presente proposta tem validade em todos os seus termos pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da sua apresentação.

7. Dados para Emissão do Pedido

- **RADIOPOINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
- **Endereço** Av. Nazaré, 532, SALA 117 – Nazaré
- **CEP** 66.035-135.
- **Fone:** (91) 3230-4198
- **E-mail:** financeiro.radiopoint@gmail.com
- **CNPJ:** 05.604.512/0001-80
- **Inscrição estadual:** 15.302.405-4
- **C/C :** 39800-0
- **BANCO ITAÚ AG :** 2939

8. Observações

- Os equipamentos serão entregues devidamente testados e em perfeitas condições de uso, devendo ser devolvidos nas mesmas condições;
- Se por ocasião da entrega for detectada alguma avaria (defeito) por nosso Depto. Técnico, serão cobrados os valores referentes a estes serviços;
- Em caso de perda, roubo ou avaria permanente serão cobrados o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) por equipamento;
- Em caso de aceite de nossa proposta necessitaremos do envio de um e-mail com a aprovação devidamente assinada autorizando a execução do serviço e os dados cadastrais para efeito de faturamento

Certos de termos atendido sua solicitação colocamo-nos a Vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

RÁDIO POIONT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av: Nazaré, 532 Sala 117 – Belém – PA – CEP: 66035-170

Fone-Fax: (91) 3230-4198 – fax:3212-1114 (91) – e-mail – netoradiopoint@gmail.com



Ficamos no aguardo de vosso pronunciamento na certeza de que nossos produtos e serviços satisfarão plenamente suas necessidades de comunicação

Atenciosamente,

Luiz Carlos Magro
Consultor Comercial
91.3230-4198
91.98166-3196
magro.radiopoint@gmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 10/02/2020 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 77662499A9A2A46A8D.B5AA47618F68CDE1.865DA1B047614EF2.C0116C33999BFED

RÁDIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av: Nazaré, 532 Sala 117 – Belém – PA – CEP: 66035-170

Fone-Fax: (91) 3230-4198 – fax:3212-1114 (91) – e-mail – netoradiopoint@gmail.com

Identificador de autenticação: EC7025D.3D6E.26E.17DBF6DE94C3ADA442
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 7



PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

MAPA Nº: 20/2020

PROCESSO Nº: 2020/87455

DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADORES

DEMANDANTE: COTI

ITEM	QUANTIDADE	DIÁRIA	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						SCARF SOLUÇÕES		RÁDIO POINT					
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
								05.604.512/0001-80					
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8	3		39	LOCAÇÃO DE RÁDIO EM VHF PONTO A PONTO	R\$ 39,90	R\$ 957,60	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,95	R\$ 1.102,80
2	2	3		39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL COM REPETIDORA	R\$ 236,61	R\$ 1.419,66	R\$ 52,00	R\$ 312,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 144,31	R\$ 865,86
3	8	3		39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL VHF PONTO A PONTO C/ FONE DE OUVIDO	R\$ 59,90	R\$ 1.437,60	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ 1.342,80
4	10	3		39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL EM VHF, PONTO A PONTO, FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ 1.678,50
							R\$ 5.611,86		R\$ 4.368,00				
TOTAL GERAL												R\$ 302,16	R\$ 4.989,96

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).

Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.

Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.

Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Responsável pela Cotação

Danilo Costa

Matrícula: 5899971-1

Coordenador de Compras



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do processo **2020/87455**, de **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES VHF PARA O CARNAVAL**, solicitado pela **COTI**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

É sabido que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços.

E tanto a Lei nº **8.666/93** (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº **10.520/02** (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado.

Dada a dificuldade em cotar os valores em tempo hábil no mercado local, onde apenas duas empresas apresentaram propostas, diante da urgência do objeto, não vemos óbices, no caso concreto, à manutenção de estimativa com base em **apenas dois orçamentos**, já que justificável (e imperativo), pelas circunstâncias apontadas, uma vez também, que o evento está bem próximo e que demanda uma logística complexa.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

FOLHA DE DESPACHO

Ivo Santos
COLIC

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 10/02/2020 17:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BC686C59E0902E15.18E48EC3E6FEC3D.617D6AC56F4D8096.AE1F40BEF8E48E8F

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 87.455

A DAF,

Informamos disponibilidade orçamentária para fazer face à **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA SUBSIDIAR A TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE BELÉM**, por solicitação da Diretoria de COTI/DTEC, através do Memorando 002/2020 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	103EVENCARN
24.392.1503.8423	DIFUSÃO CULTURAL
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Rec. Fixados 2020	R\$ 4.989,96 2020ND00176
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 260.017	APOIO A EVENTO CULTURAL-CARNAVAL

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação Planejamento

_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 11/02/2020 AS 11:36 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 11FEV2020 NUMERO : 2020ND00176
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 11FEV2020 DATA LANC.: 11FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24392150384230000 0101000000 339039 650201 103EVENCARN
4.050,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO ORÇAMENTARIO P/LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA SUBSIDIAR A TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020 (BLOQUEIO DO VALOR DISPONIVEL, SENDO QUE O VALOR PODERÁ REDUZIR).PROC.2020/87.455

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS

EM 11FEV2020 AS 11:35 HS

EM 11/02/2020 11:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A427D658FB881E2B.75567F04715543F4.50F1413DD0E672FB8.3C83C97C8DC8F643
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 20/2020.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 11/02/2020 14:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A8657AD7F59625A.2A6FB56A1F46D317.D926FA28476FECB0.CF8C21F332ED666C

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2020
Processo nº 2020/87455**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 00 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 13:00hs às 16:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI):	Região/Município: Guajará/Belém
Funcional: 24.122.1297.8338:	Fonte Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Elemento: 339030:	

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor**:
 - a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
 - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 6.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 6.3. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 6.4. **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 7.2. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 7.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

7.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) serviço(s), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

8.2. A respectiva nota fiscal deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.

8.3. **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4. A liberação da nota fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.

8.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.7. À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.8. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.8.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc.), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de fevereiro de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/87455

1. DO OBJETO

- 1.1. **LOCAÇÃO** de rádios comunicadores com base repetidora para comunicação entre a FUNTELPA com os agentes de campo na cobertura do Carnaval 2020, conforme este **Termo de Referência** (item 3).

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para suprir as necessidades da cobertura do Carnaval 2020.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO (NUMA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS TÉCNICOS COM A BASE DA FUNTELPA, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS).	UND	08
02	RÁDIO PORTÁTIL C/ REPETIDORA.	UND	02
03	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO, RECARREGADOR E BATERIA RESERVA (NUMA OUTRA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS CINEGRAFISTAS COM O DIRETOR DE IMAGEM).	UND	08
04	RÁDIO PORTÁTIL VHF, PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, BATERIA RESERVA, RECARREGADOR E CAPA DE PROTEÇÃO.	UND	10
Observações: 1º) Os itens Nº 01 e 02 serão para uso de nossa Técnica da TV . 2º) O item Nº 03 será para uso de nossos Cinegrafistas . 3º) O item Nº 04 será para uso de nossa Produção da TV , localizada na Aldeia Cabana. 4º) Para uso no Carnaval 2020.			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com o edital e o termo de referência (ANEXO I).
- 5.2. Os serviços serão acompanhados e liquidados pelo FUNTELPA, que atestará o recebimento dos serviços e a entrega do objeto.
- 5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência (ANEXO I), devendo ser substituído ou refeito no prazo de 02 (dois) úteis do comunicado, às custas da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

- 5.4. O objeto será recebido provisoriamente, quando será feita a verificação das especificações, quantidades e qualidade do serviço prestado, para que então possa ser recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado.
- 5.5. O local de entrega dos materiais/serviços será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.6. A não substituição do material/serviço ou a não retirada do material/serviço rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 017/2020, constante do Processo nº 2020/87455, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos/serviços em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento/realização dos serviços, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos serviços/materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;

- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os serviços/materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/87455**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/87455.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM VHF, PARA OPERAREM NA TRANSMISSÃO AO VIVO DO CARNAVAL 2020, NOS DIAS 14 A 16 DE FEVEREIRO. NECESSIDADE DE PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURIDICA. OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 38 DA LEI 8.666/1993.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM VHF, PARA OPERAREM NA TRANSMISSÃO AO VIVO DO CARNAVAL 2020, NOS DIAS 14 A 16 DE FEVEREIRO**, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) MEMO. 2/2020 – COTI/FUNTELPA Belém, 03 de Fevereiro de 2020 (seq. 1);
- b) Autorizo do Presidente (seq. 5);
- c) Propostas (seq. 7);
- d) Mapa comparativo de preços (seq. 8);
- e) Dotação orçamentária (seq. 11);
- f) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 13).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).**



Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho:

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.



In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

Diante do exposto, observa-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência e anexos, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer, *s.m.j*

Belém, 04 de Fevereiro de 2020.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2020
Processo nº 2020/87455**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 11 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 13:00hs às 16:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 103EVENCARN	Região/Município: Guajará/Belém
Funcional: 24.392.1503.8423: DIFUSÃO CULTURAL	Fonte Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Elemento: 339039: OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA	

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor**:
 - a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
 - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 6.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 6.3. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 6.4. **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 7.2. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 7.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

7.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) serviço(s), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

8.2. A respectiva nota fiscal deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.

8.3. **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4. A liberação da nota fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.

8.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.7. À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.8. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.8.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc.), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/87455

1. DO OBJETO

1.1. **LOCAÇÃO** de rádios comunicadores com base repetidora para comunicação entre a FUNTELPA com os agentes de campo na cobertura do Carnaval 2020, conforme este **Termo de Referência** (item 3).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para suprir as necessidades da cobertura do Carnaval 2020.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO (NUMA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS TÉCNICOS COM A BASE DA FUNTELPA, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS).	UND	08
02	RÁDIO PORTÁTIL C/ REPETIDORA.	UND	02
03	RÁDIO PORTÁTIL PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO, RECARREGADOR E BATERIA RESERVA (NUMA OUTRA FREQUÊNCIA). (P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS CINEGRAFISTAS COM O DIRETOR DE IMAGEM).	UND	08
04	RÁDIO PORTÁTIL VHF, PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, BATERIA RESERVA, RECARREGADOR E CAPA DE PROTEÇÃO.	UND	10

Observações:

- 1º) Os itens Nº **01** e **02** serão para uso de nossa **Técnica da TV**.
 2º) O item Nº **03** será para uso de nossos **Cinegrafistas**.
 3º) O item Nº **04** será para uso de nossa **Produção da TV**, localizada na Aldeia Cabana.
 4º) Para uso no Carnaval 2020.

Demais Características:

Rádio Transceptor Portátil

Deverá possuir as seguintes características:

- 01 - Capacidade de canal 16;
 02 - Saída RF típica Baixa potência Alta potência 1 W 5 W;
 03 - Fonte de alimentação 7,5V (Nominal);
 04 - Padrões militares MIL-SPECS 810 C, D, E, F;G;
 05 - Frequência 136-174 MHz 403-470 MHz ;
 06 - Espaçamento de canal 12,5 kHz / 20 kHz / 25 kHz2;
 07 - Estabilidade de frequência (Ref. -30°C, +60°C, +25°C) ± 0,5 ppm;
 08 - Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) 0,3 uV / 0,22 uV (típica) ;
 09 - Sensibilidade digital (BER 5%) 0,25 uV / 0,19 uV (típica);
 10 - Intermodulação (TIA603D) 70 dB;
 11 - Seletividade de canal adjacente (TIA603D) 45 dB @ 12,5 kHz / 70 dB @ 20/25 kHz2 ;
 12 - Rechaço de espúrio (TIA603D) 70 dB;

13 - Áudio nominal 0,5 W (Interno);
14 - Distorção de áudio em áudio nominal 5% (3% típica);
15 - Interferência e ruído -40 dB @ 12,5 kHz / -45 dB @ 20/25 kHz2;
16 - Resposta acústica TIA603D;
17 - Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57 dBm;
18 - Restrição de modulação $\pm 2,5$ kHz @ 12,5 kHz / $\pm 4,0$ kHz @ 20 kHz / $\pm 5,0$ kHz @ 25 kHz2 Interferência e ruído em FM -40 dB @ 12,5 kHz / -45 dB @ 20/25 kHz2;
19 - Emissão conduzida/radiada -36 dBm < 1 GHz / -30 dBm > 1 GHz Potência de canal adjacente 60 dB @ 12,5 kHz / 70 dB @ 20/25 kHz2;
20 - Resposta acústica TIA603D Distorção de áudio 3% (típica)
21 - Modulação digital 4FSK 12,5 kHz; Dados: 7K60F1D e 7K60FXD 12,5 kHz; Voz: 7K60F1E e 7K60FXE;
22 - Combinação de voz e dados (12,5 kHz): 7K60F1W;
23 - Tipo de vocodificador digital AMBE +2™;
24 - Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3 1;
25 - Homologação perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, obrigatoriamente

RÁDIO MÓVEL / FIXO:

RECEPTOR Frequência 136-174 MHz 403-470 MHz 136-174 MHz 403-470 MHz Espaçamento de canal 12,5 kHz / 25 kHz* Estabilidade de frequência (Ref. -30°C, +60°C, +25°C) $\pm 0,5$ ppm Sensibilidade analógica (SINAD 12 dB) 0,3 uV 0,22 uV (typical) Sensibilidade digital (BER 5%) 0,25 uV 0,19 uV (typical) Intermodulação (TIA603D) 75 dB 70 dB 75 dB 70 dB Seletividade de canal adjacente (TIA603D) 50 dB @ 12,5 kHz 75 dB @ 25 kHz* 50 dB @ 12,5 kHz 70 dB @ 25 kHz* 50 dB @ 12,5 kHz 75 dB @ 25 kHz* 50 dB @ 12,5 kHz 70 dB @ 25 kHz* Rechaço de espúrio (TIA603D) 75 dB 70 dB 75 dB 70 dB Áudio nominal 4 W (Interno) 7,5 W (Externo - 8 ohms) 13 W (Externo - 4 ohms) Distorção de áudio no áudio nominal 3% (típica) Interferência e ruído -40 dB @ 12,5 kHz / -45 dB @ 25 kHz* Resposta acústica TIA603D Emissão espúria conduzida (TIA603D) -57 dBm

TRANSMISSOR Frequência 136-174 MHz 403-470 MHz 136-174 MHz 403-470 MHz Espaçamento de canal 12,5 kHz / 25 kHz* Estabilidade de frequência (Ref. -30°C, +60°C, +25°C) $\pm 0,5$ ppm Baixa potência de saída 1-25 W Alta potência de saída 25-45 W 25-40 W 25-45 W 25-40 W Restrição de modulação $\pm 2,5$ kHz @ 12,5 kHz / $\pm 5,0$ kHz @ 25 kHz* Interferência e ruído em FM -40 dB @ 12,5 kHz / -45 dB @ 25 kHz* Emissão conduzida/radiada -36 dBm < 1 GHz / -30 dBm > 1 GHz Potência de canal adjacente 60 dB @ 12,5 kHz / 70 dB @ 25 kHz* Resposta acústica TIA603D Distorção de áudio 3% Modulação FM 12,5 kHz: 11K0F3E 25 kHz*: 16K0F3E Modulação digital 4FSK 12,5 kHz Data: 7K60F1D and 7K60FXD 12,5 kHz Voice: 7K60F1E and 7K60FXE Combinação de voz e dados (12,5 kHz): 7K60F1W Tipo de vocodificador digital AMBE +2™ Protocolo digital ETSI TS 102 361-1, -2, -3

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com o edital e o termo de referência (ANEXO I).
- 5.2. Os serviços serão acompanhados e liquidados pelo FUNTELPA, que atestará o recebimento dos serviços e a entrega do objeto.
- 5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência (ANEXO I), devendo ser substituído ou refeito no prazo de 02 (dois) úteis do comunicado, às custas da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 5.4. O objeto será recebido provisoriamente, quando será feita a verificação das especificações, quantidades e qualidade do serviço prestado, para que então possa ser recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado.

- 5.5. O local de entrega dos materiais/serviços será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.6. A não substituição do material/serviço ou a não retirada do material/serviço rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 017/2020, constante do Processo nº 2020/87455, e da proposta vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos/serviços em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento/realização dos serviços, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos serviços/materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 8.6. Receber os serviços/materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador

PORTARIA Nº 19/2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

[Sobre acessibilidade \(sociedade/sobre-acessibilidade\)](#) [Ir para conteúdo \[1\]](#) [Ir para menu principal \[2\]](#) [Ir para busca \[3\]](#)

Busca



(/)

SOCIEDADE (/)

GOVERNO (/ governo)

FORNECEDOR (/ fornecedor)

[Institucional
\(/sociedade
/institucional\)](#)[Mural de Licitações
\(/governo/mural-de-licita%C3%A7%C3%B5es-0\)](#)[Registro de Preço
\(/ \)](#)[Cotação Eletrônica
\(/governo
/cota%C3%A7%C3%A3o-eletr%C3%B4nica\)](#)[Fornecedores Sancionados
\(/fornecedor
/fornecedores-sancionados-0\)](#)[Legislação \(/ \)](#)[Valores Limites
\(/sociedade/valores-limites\)](#)[Fale conosco
\(/contact\)](#)

Consulta de Licitações

Enviado por admin em qui, 12/05/2013 - 17:02

Mural de Licitações

Modalidade: Entidade Administrativa: Nº/Exercício: / Data de Abertura: a

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)
Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços
Nº/Exercício: 17/2020
Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR
Data/Hora de Abertura: 13/02/2020 00:00
Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/core/default.aspx?U=637172680344738404

Página 1 de 1

1

Ação

Página

1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 99999999907291 - LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.

Situação

Encerrado

Valor de referência

R\$ 4.989,96

Quantidade

1,00 UNIDADE

Prazo de entrega

Imediato

Melhor lance

R\$ 3.810,00

Lance negociado

R\$ 0,00

Última compra

Economia (valor de referência)

em

R\$ 1.179,96 / 23,6 %

Economia (valor negociado)

R\$ 0,00 / 0,0 %

☒ Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Modelo	Qtd.	VL. unitário	Vencedor	Situação
RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	11/02/2020 16:10:59	MOTOROLA /VERTEX	EP450/PRO5150/VERTEX	1,00	R\$ 3.810,00		
RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	11/02/2020 16:06:23	MOTOROLA	DEP 450	0,00	R\$ 3.990,00		

CHAT

Sistema (11/02/2020 16:08)

A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:11:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

Sistema (11/02/2020 16:10)

A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:13:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

Sistema (11/02/2020 16:14)

O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.

Sistema (11/02/2020 16:14)

O item 1 está encerrado para lances.

Sistema (11/02/2020 16:32)

Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: COTAÇÃO ELETRÔNICA FINALIZADA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7205783c5d4b44c9.8BC32499E85EF1FE.8E6CCBB7C529BA05.C5C5E2F04E5419F9

Identificador de autenticação: 5B2786D.6498.303.9BFA16E5C8D274B06F
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 19

1 of 1



"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 2020/87455
- Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 11/02/2020 13:00:00
- Data de encerramento de lances: 11/02/2020 16:13:59
- Moeda: em Real - R\$, estando incluso nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 13/02/2020 16:42:46

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Forum mensagens**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2020/87455**Nº do edital:** 017**Situação:** Finalizado**Objeto:** LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR

Nenhum registro encontrado.

EM 14/02/2020 10:01 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 7205783C5D4B44C9.BBC32499E85EF1FE.8E6CC8B7C529BA05.C5C5E2F04E5419F9

Historico da compra**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2020/87455**Nº do edital:** 017**Situação:** Finalizado**Objeto:** LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR**Histórico**

Data	Mensagem
13/02/2020 16:32:10	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: COTAÇÃO ELETRÔNICA FINALIZADA
13/02/2020 16:31:37	O(s) item(ns) 1 foi(ram) encerrado(s).
11/02/2020 16:15:10	Fim do recebimento de lances
11/02/2020 16:14:30	O item 1 está encerrado para lances.
11/02/2020 16:14:30	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
11/02/2020 16:10:59	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:13:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:10:59	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:08:02	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:11:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:08:02	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:06:23	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:09:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:06:23	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:03:40	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:06:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:03:40	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:01:57	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:04:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:01:57	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:00:43	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:43. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00:43	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 16:00:00	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00:00	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:59:48	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:48. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:59:48	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:59:00	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:58:59	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:58:26	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:01:26. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:58:26	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:57:19	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:00:19. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:57:18	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:56:33	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:27:52	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 15:15:53	O CNPJ 07.390.148/0001-29 (RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT) baixou o anexo do edital pela área privada.
11/02/2020 15:10:10	O CNPJ 12.197.100/0001-39 (GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELE-ME) baixou o anexo do edital pela área privada.
11/02/2020 15:01:44	O fornecedor tornou-se um convidado por meio do acesso fora da linha de fornecimento disponível no sistema.
11/02/2020 14:24:14	O CNPJ 05.604.512/0001-80 (RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAÇÃO LTDA) baixou o anexo do edital pela área privada.
11/02/2020 14:19:20	O lance para o item 1 da compra direta 2020/87455 foi gravado com sucesso.
11/02/2020 14:09:04	O CNPJ 05.604.512/0001-80 (RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAÇÃO LTDA) baixou o anexo do edital pela área privada.
11/02/2020 12:19:08	A compra direta foi agendada com sucesso.
11/02/2020 12:19:04	O perfil 2 foi atribuído ao usuário 10249724707 com sucesso.
11/02/2020 12:19:03	O perfil 4 foi atribuído ao usuário 41155084268 com sucesso.
11/02/2020 12:18:59	O usuário 10249724707 foi adicionado a comissão com sucesso.
11/02/2020 12:18:59	O usuário 41155084268 foi adicionado a comissão com sucesso.
11/02/2020 12:17:35	Um item foi adicionado a partir da(s) requisição(ões) 0051-02/2020 - 1.
11/02/2020 12:17:14	Compra direta criada com sucesso.

Identificador de autenticação: 5B2786D 6498 303 9BFA16F5C8D274B06F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 19

Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2020/87455**Situação:** Finalizado**Objeto:** LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR

Código	Razão social	CNPJ
31044	RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	07390148000129
33246	RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAÇÃO LTDA	05604512000180

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7205783C5D4B4C9.BBC32499E85EF1FE.8E6CC8B7C529BA05.C5C6E2F04E5419F9



MAPA COMPARATIVO DE FORNECEDOR POR ITEM

Informações geradas em 13/02/2020 16:45:48

Por EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Edital: 017

Nº Processo: 2020/87455 | Estilo: Normal | Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR

Tipo de processo: Nacional Brasil

RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAAO LTDA - BR		Valor de referência		Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
1	1,00 UND - LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.	R\$ 4.989,96		R\$ 3.990,00	20,0	R\$ 3.990,00

RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICAO E INFORMAT - BR		Valor de referência		Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
1	1,00 UND - LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.	R\$ 4.989,96	🏆	R\$ 3.810,00	23,6	R\$ 3.810,00

Legenda



- Lance vencedor

MAPA COMPARATIVO DE ITEM POR FORNECEDOR

Informações geradas em 13/02/2020 16:46:32

Por EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | N° Edital: 017

N° Processo: 2020/87455 | Estilo: Normal | Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR

Tipo de processo: Nacional Brasil

				Valores de referência	
1	1,00 UND - LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.	Requisição(ões): 0051-02/2020 - 1		R\$ 4.989,96	
	Fornecedor	Nacionalidade	Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
	RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	BR	R\$ 3.810,00	23,6	R\$ 3.810,00
	RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAAO LTDA	BR	R\$ 3.990,00	20,0	R\$ 3.990,00

Legenda

 - Lance vencedor

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2020/87455
Nº do edital: 017
Situação: Finalizado
Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR

Início dos lances: 11/02/2020 13:00:00
Término dos lances: 11/02/2020 16:13:59

Item 1 - LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.

Situação do item: Encerrado

Valor da última compra:

Valor de referência unitário: 4.989,96

Valor negociado unitário: 3.810,00

Economia: 1.179,96

Empresa: RADIONEWS COM E SERV DE
Marca: MOTOROLA VERTEX

Quantidade: 1,00 / UNIDADE

Data da última compra:

Valor de referência total: 4.989,96

Valor negociado total: 3.810,00

Porcentagem: 23,65

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
11/02/2020 16:10:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	3.810,00	Válido
11/02/2020 16:08:02	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	3.900,00	Válido
11/02/2020 16:06:23	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	3.990,00	Válido
11/02/2020 16:03:40	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.100,00	Válido
11/02/2020 16:01:57	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.200,00	Válido
11/02/2020 16:00:43	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	4.300,00	Válido
11/02/2020 16:00:00	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.420,00	Válido
11/02/2020 15:59:48	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	4.500,00	Válido
11/02/2020 15:58:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.550,00	Válido
11/02/2020 15:58:26	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	4.649,00	Válido
11/02/2020 15:57:18	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.650,00	Válido
11/02/2020 15:56:33	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	4.700,00	Válido
11/02/2020 15:27:52	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV	MOTOROLA /VERTEX	Não informado	4.900,00	Válido

11/02/2020 14:19:20	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS D	MOTOROLA	Não informado	4.950,00	Válido
------------------------	---	----------	---------------	----------	--------

EM 14/02/2020 10:01 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: 7206733368049440-88324088851FE-86CC887C638B405-CFC8E2F04E5410F0

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
11/02/2020 13:13	Coordenador	Boa tarde.
11/02/2020 15:23	Forn. 146	Boa tarde
11/02/2020 15:28	Forn. 147	boa tarde!
11/02/2020 15:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:00:19. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:58	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:01:26. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:48. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:43. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:04:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:06:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:09:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:11:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:13:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:14	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
11/02/2020 16:14	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
13/02/2020 16:32	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: COTAÇÃO ELETRÔNICA FINALIZADA

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 4.989,96

Valor negociado total: 3.810,00

Economia: 1.179,96

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

RELATÓRIO FINAL POR ITEM

Informações geradas em 13/02/2020 16:47:43

Por EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2020/87455

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR | Início dos lances : 11/02/2020 13:00:00 | Término dos lances : 11/02/2020 16:13:59

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 1,00 UND LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 4.989,96 / R\$ 4.989,96					
Valor negociado unitário / total		R\$ 3.810,00 / R\$ 3.810,00					
Economia unitária / total		R\$ 1.179,96 / R\$ 1.179,96		Porcentagem de economia		23,6%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	11/02/2020 16:10:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 3.810,00	Válido
	11/02/2020 16:06:23	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 3.990,00	Válido
	11/02/2020 14:19:20	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.950,00	Válido
	11/02/2020 15:27:52	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.900,00	Válido
	11/02/2020 15:56:33	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.700,00	Válido
	11/02/2020 15:57:18	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.650,00	Válido
	11/02/2020 15:58:26	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.649,00	Válido
	11/02/2020 15:58:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.550,00	Válido
	11/02/2020 15:59:48	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.500,00	Válido
	11/02/2020 16:00:00	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.420,00	Válido
	11/02/2020 16:00:43	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.300,00	Válido
	11/02/2020 16:01:57	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.200,00	Válido
	11/02/2020 16:03:40	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 4.100,00	Válido
	11/02/2020 16:08:02	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO5150/VE RTEX	R\$ 3.900,00	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
11/02/2020 13:13:44	Coordenador	Boa tarde.
11/02/2020 15:23:51	Forn. 146	Boa tarde
11/02/2020 15:28:19	Forn. 147	boa tarde!
11/02/2020 15:57:19	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:00:19. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:58:26	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:01:26. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:59:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 15:59:48	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:02:48. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:00. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:00:43	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:03:43. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:01:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:04:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:03:40	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:06:40. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:06:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:09:23. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:08:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:11:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:10:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 11/02/2020 16:13:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
11/02/2020 16:14:30	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
11/02/2020 16:14:30	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
13/02/2020 16:32:10	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: COTAÇÃO ELETRÔNICA FINALIZADA

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 4.989,96
Valor negociado total	R\$ 3.810,00
Economia total	R\$ 1.179,96

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Resumo do processo

Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/87455	Número do edital	017
Objeto	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR		
Data de publicação			
Data inicial de lances	11/02/2020 13:00:00	Data final de lances	13/02/2020 16:32:09

Comissão do processo

Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo

Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.	1,00 / UND	R\$ 4.989,96	R\$ 4.989,96
			VI. estimado	R\$ 4.989,96

Solicitações de compra do processo

#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0051-02/2020	Locação de rádios comunicadores.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO	11/02/2020 12:11:03	R\$ 4.989,96

Empresas convidadas / Participantes

#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
2	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
3	30866642000139 - A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIOCORREANETO51@GMAIL.COM	Não
4	71923304000179 - AGORA - SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	ROBERTO.COIRO@AGORATELECOM.COM.BR	Não
5	50248780000919 - ALERE S/A	FLAVIA.SALES@ALERE.COM	Não
6	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
7	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
8	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
9	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
10	23348665000196 - ASA NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ASANORTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	Não
11	83337014000122 - ASPAM-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	AASCONT@IG.COM.BR	Não
12	06236230000130 - ATLANTICA HOTELARIA LTDA	FINANCEIRO@PALACEHOTELATM.COM.BR	Não
13	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
14	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não

15	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
16	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
17	04631410000191 - C.Figueiredo & Cia Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não
18	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
19	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	WALID@INFORDATA.COM.BR	Não
20	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
21	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
22	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
23	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
24	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
25	83838870000161 - CONSERVIC CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA-EPP	JSMSEABRA@GMAIL.COM	Não
26	08666379000185 - CONSTRUTORA 4 MX LTDA	COMERCIAL4MX@HOTMAIL.COM	Não
27	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
28	08951049000131 - CORESMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	CORESMA@IG.COM.BR	Não
29	29856228000160 - D. A. DA SILVA BRAGA JR SERV. DE REP. EM COMPUTA -	DIONISIO.BRAGA@CELLENT.COM.BR	Não
30	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
31	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
32	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
33	13850932000175 - DONNA J EVENTOS EIRELE - ME	EVENTOSDEBORA@HOTMAIL.COM	Não
34	08833986000192 - DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI	LICITACAOEMPRESARIAL@GMAIL.COM	Não
35	06176477000109 - E C DE ALMEIDA GUEDES SOBRINHO COM DE PROD MEDICOS	COMERCIAL@BLUEMEDICAL.COM.BR	Não
36	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
37	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
38	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
39	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não
40	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
41	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
42	08388478000142 - EVENTOS S A LTDA-ME	JEFFERSOM@JEFFERSOM.COM.BR	Não
43	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
44	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR	Não
45	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
46	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
47	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
48	04542330000160 - Ferrari & Cia Ltda	eduardo@amazonianautica.com.br	Não
49	13671411000150 - FONTOURA E VIEIRA LTDA ME	BITENCOURTCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	Não
50	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
51	11776305000106 - G4 CORES COMERCIO & SERVICOS LTDA ME	ROSEANE_ROSA@HOTMAIL.COM	Não
52	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
53	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
54	23604330000191 - GLOBAL SERVICE EIRELI EPP	MARINHOCONTADOR@GMAIL.COM	Não
55	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
56	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
57	32923228000140 - HELOISA SILVA DE ALCANTARA 05566576249	PRODUTORA2NOS@YAHOO.COM.BR	Não

58	07072916000104 - I K BARROS & CIA LTDA	MIDIACENTERPRODUTORA@GMAIL.COM	Não
59	05681400000123 - IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICAS/A	cadastro@imply.com	Não
60	12627815000184 - INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS-EPP	ATENDIMENTO@PACONCURSOS.COM.BR	Não
61	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
62	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
63	06936357000162 - INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	michelly@intelecom.com.br	Não
64	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA EPP	LICITACAO@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
65	00673266000103 - J B MONTEIRO CARDOSO	financeiro@brindesjbm.com.br	Não
66	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
67	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
68	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
69	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
70	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
71	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
72	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
73	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
74	03746510000109 - JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	JEFFERSOM@JEFFERSOM.COM	Não
75	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
76	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
77	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
78	19961205000161 - JRF SOLUCOES EM T.E INFORMATICA LTDA - EPP	JRFSOLUTIONS@HOTMAIL.COM	Não
79	02942752000105 - juventus transportes ltda	juventusexpress@uol.com.br	Não
80	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
81	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
82	06254515000102 - L E P DE ANDRADE & CIA LTDA	MIX.VIAEMBRATEL@GMAIL.COM	Não
83	21947632000137 - LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MED	LICITACAO@LABMEDIC.COM.BR	Não
84	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
85	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
86	13498235000105 - LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
87	19535128000188 - LICIT BRASIL LTDA - ME	LICIT.BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
88	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços Ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
89	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	LIP@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
90	05137776000171 - LOBATO SILVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	silvaturismo@hotmail.com	Não
91	34892620000102 - LOC ENGENHARIA LTDA	LOC@LOCENGENHARIA.COM.BR	Não
92	24532371000182 - M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES - ME	COMERCIAL@MLINSTALACOES.COM.BR	Não
93	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Não
94	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimentícios	mabonfim@hotmail.com	Não
95	07074000000185 - M.S. SERVICOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS L	MESSIASESTRUTURAS@GMAIL.COM	Não
96	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
97	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA-ME	MACONFRIO@HOTMAIL.COM	Não
98	63859961000176 - MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	AVELINO@MARAJOVEICULOS.COM.BR	Não
99	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
100	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não

101	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
102	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARCSLTDA@GMAIL.COM	Não
103	23931226000101 - MEN JESUS EIRELI ME	JAIR.AMENESSES@OUTLLOK.COM	Não
104	08219232000147 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES_LTDA-ME	LICITACOES@MENDEX.COM.BR	Não
105	15534401000107 - MOREIRA GODOY COMERCIO & SERVICOS EIRELI	BUSINESSEVENTOSESERVICOS@GMAIL.COM	Não
106	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
107	16784772000100 - N DO N REIS - ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
108	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
109	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
110	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
111	14513975000128 - O DOS REIS SARAIVA - ME	SJONATHAS22@HOTMAIL.COM	Não
112	14785189000180 - OFFICE SERVICE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA-ME.	COMERCIAL.OS@HOTMAIL.COM	Não
113	57300907000193 - Oluap Equipamentos Mtas. Elet. e Reps. Ltda	emantuani@oluapmot.com.br	Não
114	07134777000198 - OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	RICARDO.CARDOSO@OMEGASERVICE.COM.BR	Não
115	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
116	05675297000109 - PARA TOLDOS LTDA - ME	PARATOLDOS@UOL.COM.BR	Não
117	05203916000162 - PARA-TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	PARATEC.ADM@HOTMAIL.COM	Não
118	10282775000150 - PROMOVE MULTI COM E SERVICOS LTDA ME	PRO.MULTI@TERRA.COM.BR	Não
119	05604512000180 - RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAAO LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Sim
120	02305840000198 - RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTD	FINANCEIRO@RADIOCOMM.COM.BR	Não
121	07390148000129 - RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	vendas@radionews-pa.com.br	Sim
122	07294095000142 - RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-EPP	LICITACAO@TRANSMAQUINAS.COM.BR	Não
123	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
124	08713403000190 - RECHE GALDEADO & CIA LTDA	DIRETOR@RECHEGALDEANO.COM.BR	Não
125	07266790204 - REGINALDO CONDE		Não
126	14480878000186 - RM LEO & FILHOS LTDA ME	COMERCIAL.AMPLASEGURANCA@HOTMAIL.COM	Não
127	05573324000132 - RODOBELEM TRANSPORTES LTDA - EPP	RODOBELEM@HOTMAIL.COM	Não
128	20109931000130 - RPG SERVICOS GERAIS LTDA EPP	RPGSERVICOS.LICITACOES@GMAIL.COM	Não
129	26886785000135 - RR CARDOSO EIRELI	RIBEIRORAIMUNDO@OI.COM.BR	Não
130	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
131	07900590000158 - SANTOS NETO E CIA LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Não
132	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
133	29059238000174 - SOERG SEGURANCA OCUPACIONAL E ERGONOMIA	CONTATO@SOERG.COM.BR	Não
134	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
135	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
136	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
137	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
138	25536814000176 - Teste 2		Não
139	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
140	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não
141	14078768000192 - UNIQUE CONSTRUCOES LTDA-EPP	UCONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR	Não
142	08607704000139 - Universal Security Systems Brasil Comercio Varejista de Material Eletrico Eletronico Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não

143	19749649000138 - UNIVERSAL TONER COM.VAR.E ATAC.DE IMP.DE EQUIP.E S	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
144	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
145	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
146	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
147	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes	
Total convidados	145
Total participantes	2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7205783C5D4B44C9.BBC32499E85EF1FE.8E6CC8B7C529BA05.C5C5E2F04E5419F9

Lances							
1 - 1,00 UND LOC. DE RADIO INTERCOMUNICADOR.							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 4.989,96 / R\$ 4.989,96					
Valor negociado unitário / total		R\$ 3.810,00 / R\$ 3.810,00					
Economia unitária / total		R\$ 1.179,96 / R\$ 1.179,96		Porcentagem de economia		23,6%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	11/02/2020 16:10:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 3.810,00	Válido
	11/02/2020 16:06:23	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 3.990,00	Válido
	11/02/2020 14:19:20	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.950,00	Válido
	11/02/2020 15:27:52	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.900,00	Válido
	11/02/2020 15:56:33	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.700,00	Válido
	11/02/2020 15:57:18	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.650,00	Válido
	11/02/2020 15:58:26	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.649,00	Válido
	11/02/2020 15:58:59	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.550,00	Válido
	11/02/2020 15:59:48	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.500,00	Válido
	11/02/2020 16:00:00	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.420,00	Válido
	11/02/2020 16:00:43	05604512000180 / RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	MOTOROLA	Não informada	DEP 450	R\$ 4.300,00	Válido
	11/02/2020 16:01:57	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.200,00	Válido
	11/02/2020 16:03:40	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 4.100,00	Válido
	11/02/2020 16:08:02	07390148000129 / RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	MOTOROLA /VERTEX	Não informada	EP450/PRO51 50/VERTEX	R\$ 3.900,00	Válido

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 4.989,96
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 3.810,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 3.810,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 1.179,96
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

PROPOSTA COMERCIAL Nº02 / 2020.

Belém, 11 de Fevereiro de 2020.

A
FUNTELPA
Fundação Paraense de Radiofusão

DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº017/2020
PROCESSO Nº2020/87455

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V.Sa. nossa proposta comercial conforme descrito abaixo:

1 -DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS:

FUNTELPA	DESCRIÇÃO	UND	Valor un	QT	VALOR TOTAL
	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA MODELO EP450/PRO5150 VHF 16 CANAIS 5W PONTO A PONTO (NUMA FREQUÊNCIA).(P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS TÉCNICOS COM A BASE DA FUNTELPA, LOCALIZADA NA RUA DOS PARIQUIS).	UND	R\$136,07	08	R\$1.088,56
	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA MODELO EP450/PRO5150 VHF 16 CANAIS 5W C/REPETIDORA.	UND	R\$136,07	02	R\$272,14
	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA MODELO EP450/PRO5150 VHF 16 CANAIS 5W PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO, RECARREGADOR E BATERIA RESERVA(NUMA OUTRA FREQUÊNCIA).(P/ COMUNICAÇÃO DE NOSSOS CINEGRAFISTAS COM O DIRETOR DE IMAGEM).	UND	R\$136,07	08	R\$1.088,56
	RÁDIO PORTÁTIL MOTOROLA MODELO EP450/PRO5150 VHF 16 CANAIS 5W , PONTO A PONTO, C/ FONE DE OUVIDO INTRA- AURICULAR, BATERIA RESERVA, RECARREGADOR E CAPA DE PROTEÇÃO.	UND	R\$136,07	10	1.360,70
TOTAL DA LOCAÇÃO					R\$3.809,96

Radionews Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
CNPJ No. 07.390.148/0001-29 – Inscrição Estadual 15.246.427-1
Av. João Paulo II nº880 Sala 06- Bairro: Marco - Cep: 66.095-492 Belém/PA
Tele-vendas: (91) 3266.84.00 - Email: yendas@radionews-pa.com.br

2- VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R\$3.809,96 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

3- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	Conforme Edital item 8.1 : no prazo de 15 (quinze) dias, após, o recebimento definitivos dos serviços com devido atesto da nota fiscal.
VALIDADE da PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS
RADIONEWS	CNPJ No. 07.390.148/0001-29
ENDEREÇO	Av. João Paulo II nº880 Sala 06- Bairro: Marco - Cep: 66.095-492 Belém/PA
EVENTO:	COBERTURA CARNAVAL 2020
LOCAL DE ENTREGA:	Observações: 1º) Os itens N° 01 e 02 serão para uso de nossa Técnica da TV. 2º) O item N° 03 será para uso de nossos Cinegrafistas. 3º) O item N° 04 será para uso de nossa Produção da TV localizada na Aldeia Cabana. 4º) Para uso no Carnaval 2020.

Esperamos, por fim, ter atendido as suas necessidades de comunicação e ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Tenha certeza que faremos de tudo para fidelizar uma parceria comercial duradoura e saudável para ambas as partes.

Atenciosamente,

Shyrlene Paixão

Diretora Comercial

Fone: (91)-3266-8400

@ email: vendas@radionews-pa.com.br


Shyrlene Nazaré Paixão Albuquerque

RADIONEWS LTDA.
SÓCIA-ADMINISTRADORA

07.390.148/0001-29
RADIONEWS LTDA.
AV. JOÃO PAULO II, 880-SALA 06
MARCO-CEP: 66.095-492
BELÉM-PARÁ

Radionews Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
CNPJ No. 07.390.148/0001-29 – Inscrição Estadual 15.246.427-1
Av. João Paulo II nº880 Sala 06- Bairro: Marco - Cep: 66.095-492 Belém/PA
Tele-vendas: (91) 3266.84.00 - Email: vendas@radionews-pa.com.br

Identificador de autenticação: 896FA3A.3135.1E6.21CE103A345BC2C070
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.390.148/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIONEWS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 880	COMPLEMENTO SALA: 06;
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 66.095-492	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RADIONEWS-PA.COM.BR	TELEFONE (91) 3266-8400 / (91) 8142-9868
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **15:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF4680E89DE47B85.9DBA76B0D41FD543.82023A32CE51271E.9FBE15BAC7C9D7A9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.390.148/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2005
NOME EMPRESARIAL RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 880	COMPLEMENTO SALA: 06;
CEP 66.095-492	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RADIONEWS-PA.COM.BR		TELEFONE (91) 3266-8400 / (91) 8142-9868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **15:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
 EM 14/02/2020 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF4680E89DE47B85.9DBA76B0D41FD543. B2023A32CE51271E. 9FBE15BAC7C9D7A9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:27 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **A327.1756.937D.E731**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF4680EB9DE47B85.9DBA76B0D41FD543.82023A32CE51271E.9FBE15BAC7C9D7A9

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: RADINEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.427-1

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:46 do dia 30/09/2019

Válida até: 28/03/2020

Número da Certidão: 702019080546559-6

Código de Controle de Autenticidade: C81314C5.7FB44419.8E5CA6E1.16E87AB9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF4680E89DE47B85.9DBA76B0D41FD543.82023A32CE51271E.9FBE15BAC7C9D7A9

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.427-1

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:46 do dia 30/09/2019

Válida até: 28/03/2020

Número da Certidão: 702019080546560-0

Código de Controle de Autenticidade: 2E0580A0.19F9C171.70856EBD.2F02C380

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085929/119/2019

Contribuinte: RADINEWS COMERCIO E SERVICO DE
CPF/CNPJ: 07.390.148/0001-29
Inscrição Mobiliária: 164126-5
Inscrição 008/34884/21/33/0190/000/000-12 (ALUGADO)
Endereço AV JOAO PAULO II , 880 SALA: 06;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:27** horas, do dia **04/10/2019** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : NFWP.BUQM.BD6N.KN97.CJRL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Certidão nº: 901489/2020

Expedição: 09/01/2020, às 15:36:38

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E I N F O R M A T I C A L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.390.148/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.390.148/0001-29

Razão Social: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNIC INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: AV JOAO PAULO II 880 SALA 06 / MARCO / BELEM / PA / 66095-492

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012502532148157910

Informação obtida em 28/01/2020 09:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF4680EB9DE47B85.9DBA76B0D41FD543.82023A32CE51271E.9FBEL5BAC7C9D7A9



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Compras Governamentais - COTAÇÃO ELETRÔNICA/ACEITE: Rádio comunicadores Carnaval 2020

2 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Emerson Trajano <emersontrajano@funtelpa.com.br>

13 de fevereiro de 2020 15:54

Sr. Coordenador.

No que diz respeito à Cotação Eletrônica de Preços nº 2020/87455 (Locação de Rádios Comunicadores), solicito manifestação quanto o seu aceite.

A disposição para dúvidas.

No aguardo,
Danilo Costa.
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br

Emerson Trajano <emersontrajano@funtelpa.com.br>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

13 de fevereiro de 2020 17:25

Prezado Sr. Danilo,

Atesto que o orçamento está de acordo com o solicitado por esta Coordenadoria de TI.

Cordialmente,

EMERSON TRAJANO
Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
Rede Cultura de Comunicação
91 99200-6200 Vivo
91 4005-7755 FUNTELPA
www.portalcultura.com.br
* Em Deus, sempre confiarei!

Siga a Cultura nas redes sociais:

Twitter: @portalcultura**Instagram:** @portalcultura**Facebook:** www.facebook.com/portalcultura**Facebook Jornalismo:** www.facebook.com/jornalismocultura**YouTube:** www.youtube.com/canalportalcultura**Flickr:** www.flickr.com/portalcultura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 							
RESULTADO DE COTAÇÃO	DATA:	sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020					
	COTAÇÃO Nº:	20/2020					
	OBJETO:	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADORES					
	PROCESSO Nº:	2020/87455					
	DEMANDANTE:	COTI					
ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	3	0	39	LOCAÇÃO DE RÁDIO EM VHF PONTO A PONTO	R\$ 136,07	R\$ 1.088,56
2	2	3	0	39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL COM REPETIDORA	R\$ 136,07	R\$ 272,14
3	8	3	0	39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL VHF PONTO A PONTO C/ FONE DE OUVIDO	R\$ 136,07	R\$ 1.088,56
4	10	3	0	39	LOC. RÁDIO PORTÁTIL EM VHF, PONTO A PONTO, FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR	R\$ 136,07	R\$ 1.360,70
TOTAL GERAL							R\$ 3.809,96
ARREMATANTE:		RADIONEWS COMERCIO E SERVIÇO DE TELEC. E INF. LTDA				CNPJ:	07.390.148/0001-29
DATA DA PROPOSTA:		14/02/2020		PRAZO DE ENTREGA:		14/02/2020	
Coordenador da Cotação Eletrônica				Homologador da Cotação Eletrônica			
							
Danilo Costa				Benedito Ivo Santos Silva			
Matrícula:		5899971-1		Matrícula:		54195012/5	
PORTARIA Nº 019/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34086 10 DE JANEIRO DE 2020							

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V. S^a, os autos do Processo 2020/87455, para readequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição do objeto solicitado pela DTV.

LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES

CONTRATADO: RÁDIONEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.390.148/0001-29

FONE: (91) 3266-8400

EMAIL: VENDAS@RADIONEWS-PA.COM.BR

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 3.809,96** (Tres mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para emissão de empenho.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 87.455

A DAF,

Após finalização da Cotação Eletrônica, informamos disponibilidade orçamentária para fazer face à **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA SUBSIDIAR A TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE BELÉM**, empresa ganhadora **RADIO NEWS COM. E SERV. DE TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA**, Cotação nº **20/2020**, por solicitação da Diretoria de COTI/DTEC, através do Memorando 002/2020 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	103EVENCARN
24.392.1503.8423	DIFUSÃO CULTURAL
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Rec. Fixados 2020	R\$ 3..809,96 2020ND00215
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 260.017	APOIO A EVENTO CULTURAL-CARNAVAL

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND00215** NO VALOR DE R\$ **3..809,96**, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/02/2020 AS 11:04 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020ND00215
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 14FEV2020 DATA LANC.: 14FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24392150384230000 0101000000 339039 650201 103EVENCARN
3.809,96

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMEANTO, APÓS TÉRMINO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, P/LOCAÇÃO DE RÁD
IOS COMUNICADORES P/USO NO CRNAVAL 2020, POR SOLICITAÇÃO DA COTI/DTEC, MEMO
002/2020, PROC. 2020/87.455.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 14FEV2020 AS 11:03 HS

=====

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 14/02/2020 AS 11:03 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020ND00214
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 14FEV2020 DATA LANC.: 14FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24392150384230000 0101000000 339039 650201 103EVENCARN
4.050,00

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 2020ND00176 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APÓS TÉRMINO DA COTAÇÃO
LETRÔNICA, PROC. 2020/87.455.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 14FEV2020 AS 10:58 HS

=====

_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 11/02/2020 AS 11:36 USUARIO : JACQUELINE
DATA EMISSAO : 11FEV2020 NUMERO : 2020ND00176
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 11FEV2020 DATA LANC.: 11FEV2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24392150384230000 0101000000 339039 650201 103EVENCARN
4.050,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO ORÇAMENTARIO P/LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA SUBSIDIAR A TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020
(BLOQUEIO DO VALOR DISPONIVEL, SENDO QUE O VALOR PODERA REDUZIR).PROC.2020/87.455

LANCADO POR : JACQUELINE PANTOJA SANTOS EM 11FEV2020 AS 11:35 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 14:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 71F1DBF32A925E9D.2919B546A2A8FA.14B879F478425396.942DC75B456CD974



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/87455.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM VHF, PARA OPERAREM NA TRANSMISSÃO AO VIVO DO CARNAVAL 2020, NOS DIAS 14 A 16 DE FEVEREIRO. TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO A LUZ DA LEI 8.666/93 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETOS ESTADUAIS N.º 2.314/2018 E N.º 367/2019. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

1. RELATÓRIO.

Retornaram os autos para análise e emissão de parecer jurídico quantos aos demais atos administrativos praticados após análise da minuta do edital e resultado da **cotação eletrônica na modalidade do tipo menor preço**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM VHF, PARA OPERAREM NA TRANSMISSÃO AO VIVO DO CARNAVAL 2020, NOS DIAS 14 A 16 DE FEVEREIRO.**

É o relatório.

Passamos a análise do processo.



2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Assim, diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poder obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foi observada, apontando como vencedora do



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



certame a empresa **RÁDIONEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.390.148/0001-29.**

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, restando sobejamente demonstrado nos autos a vantajosidade para a administração pública quanto ao valor a ser desembolsado para aquisição dos serviços a serem contratados.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, quais sejam, **alocação de recursos orçamentários** para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, **CND's regulares, rito processual adequado, prazos e isonomia** assegurados, **OPINA-SE PELA CONTRATAÇÃO** da empresa **RÁDIONEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.390.148/0001-29**, para aquisição dos produtos solicitados, em conformidade com o Termo de Referência e nos termos do que dispõe a Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, *S.M.J.*

Submeto à apreciação da Presidência.

Belém, 14 de Fevereiro de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o andamento do processo.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências, quanto a emissão de empenho.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 17/02/2020 10:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD7D74A23557A300.5680DA9FCB455749.BC667C719F11B8F6.DCD8505671054860

SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 17/02/2020 AS 12:14

USUARIO : SILVENE

DATA EMISSAO : 14FEV2020

NUMERO : 2020ND00221

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 14FEV2020 DATA LANC.: 14FEV2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVEN TO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24392150384230000 0101000000 339039 650201 103EVEN CARN

3.809,96

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 215 PARA EMPENHAR LOCACAO DE RADIO S PARA O
CARNAVAL.

LANCADO POR : SILVENE QUARESMA SOUZA

EM 14FEV2020 AS 16:12 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Silvene Quaresma Souza (Lei 11.419/2006)
EM 17/02/2020 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 096A4C3EEA16C810.76FB936F7EEA6382.9C86A1BC6387277D.16211FA266444104

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 127/2020

Data de Emissao....		14/02/2020		Tipo do PRD : 3 - SERVICO		Fase do PRD : EMPENHADO	
Licitacao.....		DISPENSA LICITACAO		Nr.Licitacao:		Ref. Legal...: LEI 08666/93	
CNPJ do Fornecedor :		07.390.148/0001-29		Nro. Cotacao:		Nro. Empenho: 2020NE00163	
Razao Social.....		RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT LTDA-E					
Valor Total do PRD :		R\$ *****3.809,96					

Unidade Gestora....		650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA					
Gestao.....		65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA					
Unid. Orcamentaria..		65201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA					
Contas Contabeis....		3.33.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				R\$	3.809,96
Unid. Requisitante..		300000000000 - DIRETORIA DE TV				Nro.Processo: 2020/87455	
Unid. Emitente.....		0 -					
Local de Entrega...		RUA DOS PARIQUIS N. 3318				Data Entrega: 14/02/2020	

Programa Trabalho...		24-392-1503-8423-0000		Fonte de Recurso:		000000	
						Modalidade...: 1 - ORDINARIO	

Item	Codigo	Und	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total	
01	21549-0	UND	SERV. TECNICOS PROFISSION	1	3.809,9600	3.809,96	

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 127/2020

Data de Emissão....: 14/02/2020	Tipo do PRD : 3 - SERVIÇO	Fase do PRD : EMPENHADO
Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO	Nr.Licitação:	Ref. Legal...: LEI 08666/93
CNPJ do Fornecedor : 07.390.148/0001-29	Nro. Cotação:	Nro. Empenho: 2020NE00163
Razão Social.....: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMAT LTDA-E		
Valor Total do PRD : R\$ *****3.809,96		

DESCRIÇÃO DO PRD : REFERENTE AO PRD DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE RÁDIOS PARA SER USADO NA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 202, CONFORME PROCESSO 2020/87455 DA DI RETÓRICA DE TV.

** Fim de Impressão **

No. do Documento: 2020NE00163 Data de emissao: 14/02/2020 Gestao: 65000
Numero Prd: 652012020000127 Cod.Acao: **260017 DEA:
UG Descricao No.Processo
650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/87455
CGC/MF
Credor: RADIONEWS COM.E SERV.TELECOM. E INF.LTDA-EPP 07390148-0001/29

Endereco: AV. MARQUES DE HERVAL, N.1641-A PEDREIRA
Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66085310 Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 65201 24392150384230000 0101000000 33903900 650201 103EVENCARN

Ref.Dispensa: LEI 08666/93 Emp.Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****3.809,96

TRES MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
Exercicio Seguinte			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS	1	3.809,96	3.809,96

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.809,96

Local e Data da Entrega
RUA DOS PARIQUIS N. 3318 14/02/2020 pag.
REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

476675082/91
SILVENE QUARESMA SOUZA
Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000127 / 2020 TIPO : 3 - SERVIÇO EMISSÃO: 14/02/2020

D E S C R I C A O

REFERENTE AO PRD DE SERVI
ÇO LOCAÇÃO DE RÁDIO S PARA
SER USADO NA TRANSMISSÃO
DO CARNAVAL 2020, CONFORME
PROCESSO 2020/87455 DA DI
RETÓRIA DE TV.

----- FINAL DE DADOS DO PRD

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do processo .

Atenciosamente,
Silvene Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2020/103727.

ASSUNTO: GASTOS PÚBLICOS – LOCAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.(
TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020)

FAVORECIDO: RADIO NEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMATICA LTDA EPP.

À COOTV,

Ao analisar o processo de contratação e empenho realizado em favor de empresa
RADIO NEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA
LTDA EPP. , CNPJ nº07390148/0001-29 , verificou-se que:

Iniciado os procedimentos legais através da coordenadoria de TV com o escopo de
viabilizar a contratação de empresa para o aluguel de RADIOS COMUNICADORES,
com a finalidade de oferecer suporte na transmissão do Carnaval 2020, desta TV
Cultura;

Seguindo a tramitação normal, consoante as procedimentos legais de R\$ 3.809,96 (tres
mil, oitocentos e nove reais e noventa seis centavos);

De posse da pesquisa de mercado, o procedimento foi encaminhado para a realização
de cotação eletrônica , atendendo a todos os requisitos legais quando da sua realização;

Vencedora a empresa RADIO NEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP. , CNPJ nº07390148/0001-29 ,
com o valor de R\$ 3.809,96 (tres mil, oitocentos e nove reais e noventa seis centavos);
Juntados aos autos todos os documentos necessários para a contratação da Empresa;
Parecer Jurídico favorável; O ordenador autorizou a contratação.

- Recomendação:

Diante da observância de todos os procedimentos de contratação (art. 24, I e II da Lei

FOLHA DE DESPACHO

nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02), encaminho os autos para a emissão de NOTA FISCAL, estando com as CND's regulares e após o atesto da mesma, solicitar autorizo para o pagamento.

Francy Silva

CONUI.

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI,

Informo que esta COOTV não solicitou este serviço. Sendo assim, retorno os autos para que seja encaminhado à coordenadoria demandante.

Francisco Gonçalves
COOTV

FOLHA DE DESPACHO

À COTI,

Seguem os autos para os procedimentos necessários.

Luís Otávio Borges.

Agente Público de Controle - APC.



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

ATESTO DE FATURA

Atesto que os serviços prestados discriminados na fatura nº NFS-e 665/2020 foram executados a contento nos termos previstos no instrumento contratual.

Belém-PA, 02 de Março de 2020.

Att.

Emerson Trajano
Coordenador da COTI

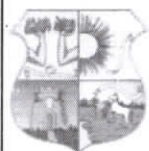
☎ (91) 4005-7774/7706
@ marketing@portalcultura.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 648DD64.E6E7.F32.C1AB594CAC9AFFE658
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/87455 Anexo/Sequencial: 37

f @portalcultura
f @governopara

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Emerson Merces Trajano Machado (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2020 10:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8BFF028A08E10626.BA727780A8CE7155.DCPSB3537B60A037.00D232DD0C4FD4F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000665

1020200096176058

Data e Hora da Emissão

19/02/2020 16:43:41

Código de Verificação

EE12.8F01.92E7.E43C.27ED.CB7A.DFF2.2C1D

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**CPF / CNPJ: **07.390.148/0001-29**Inscrição Municipal: **1641265**Endereço: **AVENIDA JOÃO PAULO II Nº 880 SALA 06 BAIRRO MARCO CEP 66095-492**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **financeiro@radionews-pa.com.br**Telefone: **(91) 3266-8400****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA**CPF/CNPJ: **11.953.923/0001-84**Inscrição Municipal: **1883306**Endereço: **RUA DOS PARIQUIS N.3318 BAIRRO CREMAÇÃO CEP 66045-645**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **compras@funtelpa.com.br**Telefone: **(91) 4005-7743****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº2020NE00163. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS PARA SER USADO NA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO 2020/87455 DA DIRETORIA DE TV. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO BANCO BANPARÁ AG.024 C/C 302032-0

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO	LOCAÇÃO DE RADIOS	1	3.809,96	3.809,96

PIS (0,6500%):

R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (4,8000%):

R\$ 0,00

CSLL (1,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.809,96**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00 %	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2020
Município de Prestação do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Município de Incidência do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
Serviço: 1503 - LOCAAO E MANUTENCAO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRONICOS, DE TERMINAIS DE
Obrigação Tributária: Normal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Certidão nº: 901489/2020

Expedição: 09/01/2020, às 15:36:38

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIONEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E I N F O R M A T I C A L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.390.148/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085929/119/2019

Contribuinte: RADINEWS COMERCIO E SERVICO DE
CPF/CNPJ: 07.390.148/0001-29
Inscrição Mobiliária: 164126-5
Inscrição 008/34884/21/33/0190/000/000-12 (ALUGADO)
Endereço AV JOAO PAULO II , 880 SALA: 06;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:27** horas, do dia **04/10/2019** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : NFWP.BUQM.BD6N.KN97.CJRL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.427-1

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:46 do dia 30/09/2019

Válida até: 28/03/2020

Número da Certidão: 702019080546560-0

Código de Controle de Autenticidade: 2E0580A0.19F9C171.70856EBD.2F02C380

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.427-1

CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:46 do dia 30/09/2019

Válida até: 28/03/2020

Número da Certidão: 702019080546559-6

Código de Controle de Autenticidade: C81314C5.7FB44419.8E5CA6E1.16E87AB9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADINEWS COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.390.148/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:27 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **A327.1756.937D.E731**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Emerson Merces Trajano Machado (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2020 10:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 632B888DDDD85FB.B3809DACA5133DC.1D72DA909FFD6D75.A9D74E3F6870BC03

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.390.148/0001-29
Razão Social: RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNIC INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PAULO II 880 SALA 06 / MARCO / BELEM / PA / 66095-492

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021303033294723821

Informação obtida em 26/02/2020 14:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Emerson Merces Trajano Machado (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2020 10:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 632B888DDDD85FB.B3809DACB5133DC.D772DA909FFD6D75.A9D74E3F6870BC03

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo pagamento.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro da Nota Fiscal.
Após encaminhar para COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue processo prestador de serviço RADIONEWS COM. E SERV. DE TELECOM. E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.390.148.0001-29 NF 665 no valor de R\$ 3.809,96 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

__ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO)

CONSULTA EM : 03/03/20 AS 11:03 USUARIO: NEIDE
DATA EMISSAO : 03MAR2020 NUMERO : 2020NL00518
DATA LANCAMENTO : 03MAR2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 07390148000129 - RADIONEWS COM.E SERV.TELECOM. E
INF.
GESTAO FAVORECIDA :

EVEN TO INSCRI CAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510800 2020NE00163	333903905 332315100 0101000000	3809,96	

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NE 163 SERV DE LOCAçAO DE RD PARA SER USADA NA TRANSM DO
CARNA

VAL 2020. NF 665 PROC. 87455

LANCADA POR OSINEIDE SOARES SILVA

EM 03MAR2020 AS 11:22

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2020 11:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 93CF2B9881FEDA31.5D3423CE6AD3D711.ZAFD7236FD68638D.66BBA5739E2FB271

__ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 03/03/2020 AS 11:30

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 03MAR2020 DATA LANCAMENTO : 03MAR2020 NUMERO : 2020OB00238

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 07390148000129 - RADIONEWS COM.E SERV.TELECOM. E INF.LTDA-EP

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00024 CONTA CORRENTE : 3020320

NAZARE

PROCESSO : 87455 VALOR : 3.809,96

FINALIDADE : PG DE SERV DE LOCAÇÃO DE RD PARA SER USADA NA TRANSM DO CARB

NAVAL2020 NF 665

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTES	VALOR
700414	2020NE00163	333903999	0101000000	3.809,96	
701977			3.809,96		

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2020RE00108

LANCADO POR: OSINEIDE SOARES SILVA

EM: 03MAR2020 AS: 11:27

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2020 11:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 29BA099FF053FAF2.AFEDC4D8B74CA8AD.B5F25684D5003B21.4751A19D9F93F4C0

L.33172.CJ
2020RE00108

R E L A C A O D A S O R D E N S B A N C A R I A S E X T E R N A S

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM	TIPO							
BANCARIA	OB	F A V O R E C I D O		BANCO	AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
20200B00238	12	RADIONWS COM.E SERV.TELECOM. E INF.LTDA-EPP	037	00024	3020320		3.809,96	
TOTAL	R\$	3.809,96	TRES MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****					

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 03/03/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise do pagamento.

Atenciosamente,
Silvene Souza - COFIN



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



**GOVERNO DO
PARA**

Núcleo de Controle Interno.

PROCESSO: 2020/87455

FAVORECIDO: RADIO NEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP.

SERVIÇO: Prestação de serviços pela locação de rádios comunicadores.

Assunto: Pagamento pela locação de rádios comunicadores.

Nota fiscal nº 665.

Valor de R\$ \$ 3.809,96 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

À COCON,

Ao analisar o processo, verificou-se que trata-se de pagamento pela locação de rádios comunicadores para serem usados na transmissão ao vivo do Carnaval 2020, nos dias 14 a 16 de Fevereiro, conforme nota fiscal nº 665, no valor de R\$ \$ 3.809,96 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos). Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo Assim considera-se em conformidade.

Em, 04 de março de 2020.

Atenciosamente,

Francy Silva.

Coordenadora – CONUI

Luís Otávio Borges.

Agente Público de Controle - APC

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Segue para arquivo visto conformidade na seq. 47

Rafaela Malato
COCON